

DUARTE, Matrícula nº 0138568-2-03, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, por motivo de férias do Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar 10 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2025.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

CAER - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA 3ª CHAMADA DO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL N° 005/2025

ACAER, torna público que, conforme Processo Administrativo nº 180/2024, referente ao RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL N° 005/2025, e nos termos da legislação vigente, foi HOMOLOGADO seu resultado no dia 11/11/2025, pelo Diretor Presidente, James da Silva Serrador, cujo objeto é a aquisição de 30 (trinta) smartphones para uso institucional, sendo ADJUDICADO em 03/11/2025, pela Autoridade Competente ora signatário, à empresa H F ANDRADE GIRAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.053.611/0001-14, no valor total de R\$ 91.970,10 (noventa e um mil e novecentos e setenta reais e dez centavos).

Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2025.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO

Agente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N°: 053/2025

TERMO ADITIVO N°: 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 211/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER

CONTRATADA: LEV LTDA

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Eventual aquisição de equipamentos de informática.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de entrega do objeto por mais 30 (trinta) dias, passando a data final de entrega para 25/10/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2025.

Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2025.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO

Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

EXTRATO DO CONTRATO N° 45/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL

PROCESSO SEI N° 18501.000470/2025.54

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: CONSTRUTORA JM&C LTDA - CNPJ nº 23.245.433/0001-02;

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras em unidades habitacionais de famílias selecionadas segundo os critérios da Lei Nacional nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, composto de um lote formado por 67 (sessenta e sete) Unidades Habitacionais;

Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;

Valor da contratação: até R\$ 536.000,00 (quinquinhos e trinta e seis mil reais);

Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.482.053.3172; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte de Recursos: 1500; Nota de Empenho: 18501.0001.25.00394-1;

Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Cássio Murilo Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro); e pela Contratada: o Sr. Jarbas Ferreira Beserra (Sócio Administrador);

Data da assinatura do contrato: 13/11/2025.

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 010/2025.

(Sequencial SEI n.º 81 - ev [20096163](#))

O Detran-RR, órgão autuador 123100, nos termos do art. 281 do CTB, do art. 14, § 2º, da Res. Contran N.º 918/2022, e sucedâneas, conforme delegação prevista na Portaria N° 464/DETRAN/PRESI/GAB, de 24 de julho de 2024, diante do insucesso ou de ausência do resultado de notificação por meio de remessa postal, notifica os proprietários, possuidores, infratores e principais condutores dos veículos relacionados no Anexo Único deste Edital, disponível no site oficial deste órgão: <https://www.detran.rr.gov.br/> na área Infrações; Consultas; Consulta Editais de Notificação, acerca da lavratura dos 223 (duzentos e vinte e três) autos de infração de trânsito que ensejam processos administrativos que visam aplicação de penalidades estabelecidas no Capítulo XVIII do CTB, assim como, a imposição de pontuação prevista no art. 259 do CTB.

Nestes termos, as referidas partes ficam convocadas para, caso queiram, até o dia **14/12/2025**, apresentarem;

I - Defesa por escrito contra a autuação, e/ou

II - Real Infrator para os casos de autuações nos termos do art. 257, § 7º, do CTB.

Estas podem ser interpostas na Sede deste órgão, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, N.º 4214, bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP 69.310-005, ou nas Unidades Descentralizadas de Atendimento e Ciretrans, observados seus respectivos horários e dias de atendimento.